



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Ata da Nonagésima Quarta Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, no ano de 1995.

001. Às nove horas do dia quinze de dezembro do ano de mil novecentos  
 002. e noventa e cinco (15.12.95), nesta Cidade do Recife, Capital do  
 003. Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores:  
 004. Presidente: Desembargador Mauro Jordão de Vasconcelos; Vice-  
 005. Presidente, Desembargador Agenor Ferreira de Lima; Juízes de  
 006. Direito, Drs. Roberto Ferreira Lins e Eduardo Augusto Paurá Peres;  
 007. Juristas, Drs. José Newton Carneiro da Cunha e Carlos Alberto de  
 008. Britto Lyra, comigo, Leonor Jordão, Diretora Geral da Secretaria,  
 009. foi aberta a Sessão. Lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, o  
 010. Desembargador Presidente ressalvou as ausências dos Dr. Petrúcio  
 011. Ferreira da Silva, Juiz do Tribunal Regional Federal e do  
 012. Procurador Regional Eleitoral, Dr. Joaquim José de Barros Dias.  
 013. Em seguida o Desembargador trouxe para homologação o  
 014. calendário de Sessões do mês de fevereiro do próximo ano, sendo  
 015. aprovadas as seguintes datas: 01, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 27. Em  
 016. seguida o Presidente passou à leitura dos seguintes expedientes:  
 017. OFÍCIO Nº 277/95, datado de 08.12.95, no qual o Dr. Carlos  
 018. Moraes, Juiz Eleitoral da 12ª Zona - Paulista, comunica que entrará  
 019. em gozo de férias no mês de janeiro do próximo ano. DESPACHO:  
 020. "Designado o Dr. Luiz Mário de Góis Moutinho para substituir o  
 021. titular, durante as férias do mesmo. Em seguida o Desembargador  
 022. Presidente comunicou o adiamento do julgamento do PROCESSO  
 023. Nº 3982/95, Classe VI - Recurso Eleitoral Ordinário, Recorrentes:  
 024. Antônio Bezerra da Silva e Zacarias Francisco da Silva e  
 025. Recorridos: Partido do Movimento Democrático Brasileiro e Partido  
 026. da Social Democracia Brasileira, em Camutanga, pelos seus  
 027. Presidentes. Ficou o julgamento do mesmo marcado para o dia  
 028. 19.12.95, às 13:30 horas, ficando desde já intimados os Advogados  
 029. das Partes. OFÍCIO Nº 4226, de 30.11.95, no qual o Presidente da  
 030. Câmara Municipal do Recife, Vereador Liberato Costa Júnior,  
 031. comunica que foi aprovado em plenário daquele Poder Legislativo o  
 032. requerimento nº 1965, de autoria do Vereador Carlos Gueiros.

Mauro Jordão de Vasconcelos  
 Agenor Ferreira de Lima  
 Roberto Ferreira Lins  
 Eduardo Augusto Paurá Peres  
 José Newton Carneiro da Cunha  
 Carlos Alberto de Britto Lyra  
 Leonor Jordão

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right side of the page.

033. requerendo seja formulada uma MOÇÃO DE  
 034. CONGRATULAÇÕES com o Tribunal Regional Eleitoral do  
 035. Estado de Pernambuco, por ter implantado a informatização para  
 036. controle e apuração das eleições, devendo o próximo pleito de 1996,  
 037. no Recife, já ter o seu resultado definido dentro da nova sistemática.  
 038. DESPACHO: "Ciente. Anote-se". Em seguida o Desembargador  
 039. Presidente passou a relatar o PROCESSO N° 7867/95, Classe I -  
 040. Feito Administrativo, no qual o Juiz Eleitoral da 45ª Zona - Belo  
 041. Jardim solicita a prorrogação, por mais um ano, do prazo de  
 042. permanência da Auxiliar de Cartório Gildete Menezes da Silva.  
 043. DESPACHO: "Unanimemente, deferida a permanência por mais  
 044. um ano". O Desembargador Mauro Jordão passou a Presidência ao  
 045. Desembargador Agenor Ferreira de Lima, em virtude de  
 046. compromisso com emissora de televisão, para esclarecimentos sobre  
 047. a apuração da próxima eleição municipal. Com a palavra o Dr.  
 048. Eduardo Augusto Paurá Peres, que passou a relatar os seguintes  
 049. feitos: PROCESSO N° 1980/95, Classe XIII, no qual o Presidente  
 050. do Diretório Estadual do PMDB solicita o registro do novo  
 051. Diretório Estadual, tendo sido apresentada impugnação pelos  
 052. Presidentes dos seguintes Diretórios Municipais: Carlos Rodrigues  
 053. Neves - Itamaracá, Marcos Aurélio de Moraes Cabral - 6ª Zona -  
 054. Recife e, Elza Maria da Silva - 5ª Zona - Recife, tendo o relator  
 055. rejeitado a impugnação e, antes da votação dos demais juízes o Sr.  
 056. Carlos Rodrigues Neves, da Tribuna, solicitou adiamento do  
 057. julgamento para a constituição de Advogado, tendo sido o pedido  
 058. indeferido pelo Desembargador Presidente, por ser extemporâneo.  
 059. DECISÃO: "Unanimemente, rejeitada a impugnação, deferindo-se o  
 060. registro do Diretório Regional". PROCESSO N° 1976/95, no qual  
 061. os Presidentes dos Diretórios Municipais do PMDB, em Itamaracá,  
 062. e nas 5ª e 6ª Zonas do Recife solicitam o registro daqueles Diretórios  
 063. Municipal e Zonais. Após o relatório, usou da palavra o Dr. Dorany  
 064. Sampaio, Delegado Regional do Partido do Movimento  
 065. Democrático Brasileiro, junto ao Tribunal Regional Eleitoral,  
 066. defendendo a tempestividade da impugnação apresentada pelo  
 067. Partido. DECISÃO: "Unanimemente, rejeitada a preliminar de  
 068. intempestividade da impugnação argüida pela Procuradoria  
 069. Regional. No mérito, acolheu-se a impugnação, indeferindo-se o  
 070. registro dos Diretórios da 5ª e 6ª Zonas do Recife e do Município de  
 071. Itamaracá. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão. Do  
 072. que, para constar, eu, *Luana Jordão*, Diretora Geral da  
 073. Secretaria, mandei lavrar a presente, que, lida e achada conforme,  
 074. vai devidamente assinada.

*Luana Jordão de Vasconcelos*  
*Agenor Ferreira de Lima*

*[Handwritten signature]*